



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Bannach – PA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Em nossas mãos, as prestações de contas da Câmara Municipal de Bannach – PA, relativas aos Terceiro Quadrimestre de 2022.

Após analisarmos a citada prestação de contas sobre o aspecto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, não encontramos nenhuma irregularidade que possa desaboná-la.

Assim sendo, concluímos pela regularidade da prestação de contas do Poder Legislativo referente ao Terceiro Quadrimestre de 2022.

Bannach – Estado do Pará, 30 de Dezembro de 2022.

Presidente da Comissão de Controle Interno
CPF: 700.480.832-75



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Bannach – PA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE

1. Introdução

A Comissão de Controle Interno, criada pela Resolução da Mesa Diretora, tem como objetivo resguardar o patrimônio público e assegurar à administração a eficiência na aplicação dos recursos e na obtenção de resultados, e a efetividade da ação governamental, exercendo um controle prévio das atividades da administração financeira, contábil, patrimonial e orçamentária do Poder Legislativo de Bannach – PA.

Neste contexto, a Comissão tem acompanhado as atividades da administração da Câmara Municipal, desde o início do corrente ano.

2. Do Controle

2.1. Da Execução Contábil e Financeira

A execução contábil e financeira da Câmara Municipal de Bannach – PA, foi realizada com observância à legislação pertinente, sobretudo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Pará e a Constituição Federal.

Sob este aspecto, observou-se a legalidade dos atos praticados e que a execução deu-se de forma satisfatória.

Toda movimentação financeira foi efetuada através do Banco: Banco do Estado do Pará Agência 013-7 Conta Corrente 731.158-3 de Bannach – PA.

Todos os cheques emitidos pela Câmara Municipal de Bannach, foram assinados, conjuntamente, pelo presidente da referida Câmara Municipal e Tesoureiro, ou por seu substituto legal, conforme determina as normas e resoluções internas.

Foram extraídos, mensalmente, o Balancete Financeiro, Relação Nominal de Despesas Realizadas, o Balancete de Verificação Analítico e Termo de Conferência de Caixa, os demonstrativos do movimento numerário (extrato bancário) e o Recibo de Duodécimo.

Os pagamentos foram efetuados obedecendo a ordem cronológica, sendo que foram feitos após o devido empenho e liquidação, sendo feitas as retenções legais;

Os balancetes foram elaborados de forma satisfatória.

O total de recursos transferidos como Duodécimo a Câmara Municipal de Bannach, até o termino do 3º Quadrimestre, registrou um total de R\$ 1.346.472,00 (Um milhão, Trezentos E Quarenta E Seis Mil Quatrocentos E Setenta E Dois Reais). Houve também receitas Extra-orçamentárias totalizando um valor de R\$ 230.236,00 (Duzentos e Trinta Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais). E um Saldo Disponível Inicial de R\$ 215,45 (Duzentos e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), perfazendo um Saldo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Bannach – PA

Final Disponível para o próximo quadrimestre o montante de R\$ 93,30 (Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).

Desta forma, execução financeira foi efetuada da seguinte maneira:

Contas	Apuração
Saldo Exercício Anterior - 2021	R\$ 215,45
Transferências de Duodécimo	R\$ 1.346.472,00
Receitas Extra-orçamentárias	R\$ 230.236,00
(-) Despesas a Pagar/Pagamento	R\$ 1.346.594,15
(-) Despesas Extra-orçamentárias	R\$ 230.236,00
(-) Restos a Pagar/Pagos	R\$ 0,00
Saldo para o próximo Quadrimestre	R\$ 93,30

2.2. Da Execução Orçamentária

O Orçamento Anual do Município de Bannach, Sendo destinado a Câmara Municipal o Orçamento de R\$: 1.110.000,00 (Um Milhão Cento e Dez Mil Reais) tivemos um exerceço de arrecadação maior que o orçado para o exercio de 2022 com isso criando decretos 00032/22 R\$ 236.472,00 e 00037/22 R\$ 122,15,00 para o Exercício 2022.

No terceiro quadrimestre de 2022, os saldos de todas as fichas orçamentarias da Câmara Municipal, não supriram as necessidades deste poder legislativo, sendo assim necessária a utilização de abertura de créditos suplementares até o termino do referido Quadrimestre.

As notas de empenhos foram emitidas, por estimativa e global, conforme o caso, com posterior liquidação do objeto pelos setores administrativos competentes. Ressaltando ainda que todas as fases da despesas foram efetuadas em conformidade com as exigidas na legislação assim como a classificação das despesas.

2.3. Da Gestão Patrimonial

No que tange à Gestão Patrimonial da Câmara Municipal de Bannach – Pará, observou-se que no período em comento:

- Foi adquirido pela Câmara Municipal até fim do Terceiro Quadrimestre de 2022 Equipamentos e Material Permanente (CPU, 16 GB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR INTEL CORE I5, PLACA MÃE 1151, FONTE 500W, SSD 512 GB, GABINETE GAMER, PLACA DE VÍDEO VGA GIGABYTE RADEON, CABO DE FORÇA PARA CPU, MONITOR LG LED, TECLADO E MOUSE, WEBCAM FUUL HD LOGITECH C922, CABO HDMI V2.0 HIGH 20M, CABO EXTENSOR USB 3.0 AM/AF COM AMPLIADOR DE SINAL 5 METROS, TRIPE 2,10M STORM SPCL0009, CENTRAL DE AR GREE 9000 BTUS, PLUG XLR MACHO, PLUG XLR



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Bannach – PA

FEMEA, MESA WALDMAN CPP 16 FXU, MICROFONE DE MESA CONDENSADOR, FIO DE MICROFONE, MICROFONE CONDENSADOR GOOSNECK, FIO MANCINE PHILIPS STEREO 2X0,50 MM, FIO MANCINE PHILIPS STEREO 2X0,50 MM, PLUG CANON XLR MACHO HYX NIQUEL HX009M, PLUG CANON XLR FEMEA HYX NIQUEL HX009M (PCT/2), SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA IBOX GRANDE, POLTRONA TABUBA BRANCA, INVICTO FOGÃO 2 BC IQS IQD PARA FORNO INDUSTRIAL G).

- Não houve alienação de Ativos;
- Os bens classificados como permanentes e que compõem o patrimônio afeto ao Poder Legislativo estão identificados, Relacionados e Cadastrados.
- As instalações dos almoxarifados são adequadas à guarda dos materiais permanentes e de consumo, sendo seguras e ventiladas.
- As Compras e a Contratação de serviços foram feitas de acordo com a caracterização do respectivo objeto. E em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, isso quando se fez necessária.

2.4. Da Gestão Administrativa

2.4.1. Pessoal

No que se refere à área de pessoal, a Comissão verificou que:

- Os assuntos afetos a área de pessoal é tratada com base nas Resoluções deste poder Legislativo e com base no Estatuto do Servidor da Administração Direta do Município de Bannach – PA.;
- As nomeações, contratações e exonerações foram de acordo com as Leis Municipais;
- Não é feito o controle de frequência devido ao número reduzido de servidores, que inclusive dispõe de sua boa vontade e esforço para a realização de todos os serviços afetos a Câmara Municipal de Bannach;

Os gastos com pessoal, inclusive com a folha de pagamento de vereadores, puderam ser observados quanto aos limites impostos pela Emenda Constitucional nº 25/00, uma vez que, o que tange todos os limites constitucionais a Câmara Municipal de Bannach esteve totalmente de acordo no terceiro quadrimestre de 2022.

As Diárias pagas no terceiro quadrimestre deste exercício financeiro seguiram rigorosamente o último ato de fixação das mesmas. Por tanto nesse quesito a Comissão de Controle Interno dar parecer favorável.

As contribuições previdenciárias dos servidores do Legislativo e dos vereadores, conforme o caso, foram recolhidas para o Regime Geral da Previdência Social do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, nos termos da legislação previdenciária federal.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Bannach – PA

A Câmara Municipal de Bannach recolheu e repassou ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a totalidade das obrigações previdenciárias referente à contribuição previdenciária dos servidores e dos vereadores.

2.4.2. Veículos

Este Poder Legislativo possui um Veículo (uma Moto Bros 160 ano 2020).

2.4.3. Contratos e Convênios



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Bannach – PA

Não houve assinaturas de convênios no período em questão.

Sob esse aspecto, existe a formalização dos contratos administrativos, conforme a existência de Inexigibilidades, Dispensa ou as exigências da Lei 8.666/93.

Todos os contratos e convênios firmados são devidamente fiscalizados e acompanhados pela assessoria técnica e jurídica da Câmara Municipal de Bannach – Estado do Pará. Vale ressaltar ainda, que todos os processos licitatórios, foram executados devido ao Planejamento de Execução das Despesas deste Poder Legislativo no exercício financeiro de 2022, realizado pelo corpo técnico e administração desta Câmara Municipal, supervisionado por esta controladoria e devidamente encaminhado a este egrégio Tribunal de Contas Através do Mural de Licitações – Portal dos Jurisdicionados.

3. Conclusão

A gestão orçamentaria, contábil, financeira e Patrimonial do Poder Legislativo, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2022 foi exercida com relativa eficiência, carecendo de uma melhor eficácia, que embora satisfatória, necessita de maior agilidade e organização. Porém não tendo identificado ou chegado ao conhecimento desta Comissão qualquer fato que desabonasse a conduta de qualquer servidor, ou que comprometesse a gestão desta Casa Legislativa, a qual mantém em ordem os documentos e bens Públicos Municipais, destacando que os Balancetes elaborados no referido exercício estão de acordo com as exigências do TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Desta forma, a Comissão conclui que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de contas do Estado do Pará, sem prejuízo de encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providencias da Entidade. Uma vez que este Controle Interno entende que que a Câmara Municipal de Bannach obedeceu a todas as exigências da Constituição Federal e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Bannach – Estado do Pará, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2022.

Presidente da Comissão de Controle Interno
CPF: 700.480.832-75